



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 392/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito - CODETRAN, solicitando estudos de viabilidade de instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua Domingos Rampelotti, São Roque, nas proximidades do CEI Henrique Marques.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este Gabinete, tendo em vista que o estacionamento nos dois lados da via vem dificultando o trânsito, especialmente nos horários de entrada e saída do CEI Henrique Marques.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE DO CELULAR)
VEREADOR - União Brasil